



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 31, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos
de Comissão de Sindicância Acusatória

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, no uso de suas atribuições previstas no Art. 26º, letra “C”, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria 335/2006 da Controladoria Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta (30) dias, os trabalhos da comissão de sindicância acusatória instituída pela Portaria SEI Nº 22, de 27 de agosto de 2020, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 23071.902646/2020-28, subsidiado pelo Processo de Sindicância Investigatória 23071.006343/2019-68, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 22 de outubro de 2020.

**DENIS ALVES PERDIGÃO
DIRETOR**



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 20/10/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0177425** e o código CRC **890D3223**.